

PORTARIA Nº 0083/2026/CGE-COR

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE CORREGEDORIA GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 00044/2023/CGE (publicada no D.O.E, nº.28.505, de 23/05/2023, página 10), a qual delega a competência para autorizar/assinar solicitações de prorrogações de prazo de Processo Administrativo Disciplinar - PAD e Processo Administrativo de Responsabilização - PAR;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAR nº 99946002799202522, inserida no CGE-DIC-2026/00064;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 2º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 27.01.2026;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2026.

Claudemir Advincula São Miguel

Secretário Adjunto de Corregedoria Geral, em substituição legal

Portaria /CGE/00050/2025

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ae639e4b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar